



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00342 de 5 de setembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00081,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestoras e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestoras: MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS, CPF n. 516.591.151-91 (titular), e ROSEANE DA COSTA MOURA PESSOA (substituta), CPF n. 221.270.621-91, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários;

Fiscal técnico: ADRIANA JESUS DE MORAIS, CPF n. 634.976.701-20, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: ROSEANE DA COSTA MOURA PESSOA, CPF n. 221.270.621-91, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49; MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53; MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 04/2017-CJF;

Objeto: contratação de suporte técnico com atualização de versão do *software Pergamum* para integração e formação da Rede de Bibliotecas da Justiça Federal;

Empresa: Associação Paranaense de Cultura - APC.

Art. 2º Ficam designados os gestores, o fiscal técnico e o fiscal requisitante para realizar o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe ao gestor e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1561412-950 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700342A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00076, de 9 de março de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 9/3/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1561412-950 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

